ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 25

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1101129-56.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial do Grupo Rossi

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("AJWald"), nomeado no processo de Recuperação Judicial de ROSSI RESIDENCIAL S.A. E OUTROS, vem, respeitosamente, em atenção à petição de fls. 79.049 apresentada pelos credores ERNESTO ZORTEA JUNIOR e ANA CARLA RUPP LEMOS ZORTEA, prestar os seguintes esclarecimentos.

- 1. Às fls. 529/532 do incidente processual nº 0018296-61.2023.8.26.0100, o i. representante do Ministério Público requereu a intimação do AJ e das Recuperandas para prestarem esclarecimentos quanto à apresentação dos Balancetes mensalmente, pois "a comprovação da viabilidade econômica por parte da recuperanda é um dos requisitos para o processamento da recuperação judicial".
- 2. No contexto da sua atuação, desde o deferimento do processamento desta RJ, o AJ vem divulgando e comentando as demonstrações financeiras nos RMAs, cujos dados são regulamente disponibilizados pelas Recuperandas nos autos do do incidente processual nº 0018296-61.2023.8.26.0100¹.
- 3. Sobre tal divulgação, o AJ esclarece que os primeiros RMAs foram distribuídos no incidente nº 1124836-53.2022.8.26.0100 e depois, por determinação do MM. Juízo², foram apresentados por meio do incidente nº 0018296-61.2023.8.26.0100, conforme abaixo demonstrado:

¹ Anteriormente nos autos do incidente nº 1124836-53.2022.8.26.0100.

² Fls. 88. Em retificação à decisão anteriormente proferida, é caso de se extinguir o presente feito, uma vez os relatórios devem ser apresentados por meio de incidente, e não ação distribuída. Nesse sentido, providencie a auxiliar do Juízo a correta distribuição para oportuna intimação dos interessados



RMA		
INCIDENTE	MÊS	Fls.
1124836-53.2022.8.26.0100	ago-22	1/33
1124836-53.2022.8.26.0100	set-22	1/33
1124836-53.2022.8.26.0100	out-22	34/56
1124836-53.2022.8.26.0100	nov-22	57/71
1124836-53.2022.8.26.0100	dez-22	72/87
1124836-53.2022.8.26.0100	jan-23	92/109
0018296-61.2023.8.26.0100	fev-23	1/29
0018296-61.2023.8.26.0100	mar-23	30/48
1124836-53.2022.8.26.0100	abr-23	110/136
0018296-61.2023.8.26.0100	mai-23	49/66
0018296-61.2023.8.26.0100	jun-23	67/84
0018296-61.2023.8.26.0100	jul-23	85/108
0018296-61.2023.8.26.0100	ago-23	112/132
0018296-61.2023.8.26.0100	set-23	181/201
0018296-61.2023.8.26.0100	out-23	203/226
0018296-61.2023.8.26.0100	nov-23	227/246
0018296-61.2023.8.26.0100	dez-23	247/266
0018296-61.2023.8.26.0100	jan-24	287/306
0018296-61.2023.8.26.0100	fev-24	480/509
0018296-61.2023.8.26.0100	mar-24	534/578
0018296-61.2023.8.26.0100	abr-24	534/578
0018296-61.2023.8.26.0100	mai-24	534/578
0018296-61.2023.8.26.0100	jun-24	606/740
0018296-61.2023.8.26.0100	jul-24	606/740

4. Conforme consta da introdução dos RMAs, por se tratar a Rossi Residencial S.A. de sociedade anônima de capital aberto listada na B3, o AJ somente comenta nos relatórios os dados já divulgados ao mercado pelo Grupo Rossi, com exceção do Fluxo de Caixa, que é disponibilizado mensalmente. Tal dinâmica visa: (i) preservar a Companhia de eventuais sanções decorrentes da antecipação de informações pelo órgão regulador; e (ii) evitar qualquer erro na interpretação de dados financeiros que ainda estão em processo de elaboração, seja pelos credores, seja pelo mercado.



- 5. Com base em tais premissas, até o presente momento, foram divulgados nos RMAs os dados: (i) do Fluxo de Caixa de agosto de 2022 até julho de 2024; e (ii) das Demonstrações Contábeis Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício dos anos de 2022, 2023 e dos dois primeiros trimestres de 2024.
- 6. Nos RMAs, o AJ também fiscaliza o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, tendo, no último relatório protocolado, apresentado as informações do mês de agosto de 2024.
- 7. Para viabilizar o amplo acesso à informação, este Auxiliar disponibiliza todos os RMAs no site da recuperação judicial, cujo conteúdo é periodicamente atualizado (https://ajwald.com.br/grupo-rossi/relatorios/).
- 8. O questionamento dos credores ERNESTO ZORTEA JUNIOR e ANA CARLA RUPP LEMOS ZORTEA não tem fundamento, uma vez que os Balancetes são <u>apresentados e comentados no corpo dos RMAs</u>, além de estarem disponíveis para consulta no site da Relação de Investidores do Grupo Rossi (https://ri.rossiresidencial.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/). Apesar de já constarem no corpo dos RMAs, para que não haja dúvida sobre o atendimento da divulgação dos balancetes, tais documentos também serão incluídos como anexos.
- 9. Sendo essas suas considerações, o AJ permanece à disposição deste d. Juízo.

Termos em que, cumpre informar.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Munch LANG =

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.